

PORTARIA TRT13 DG N.º 354/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Ato TRT13 CGP n.º 01/2025, bem como nos termos da Resolução CSJT n.º 124/2013 e do Ato TRT SGP n.º 166/2019, e de acordo com o processo SIGEO n.º 341/2025 e PROAD 6573 /2025,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria TRT13 DG Nº 324/2025, disponibilizada em 04 de agosto de 2025, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - Administrativo, considerando que a viagem autorizada pela referida portaria não foi efetuada.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA

Diretor-Geral da Secretaria Substituto